

LIVRO N.º 2 -AE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

ANO: 1990

MATRICULA Nº 8.197 === ANDRADAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1990. =====

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a área de 05ha.60as.69ca., em terrenos de pastos, dividida e demarcada, com situação no lugar denominado "CAMBUI", no município de Ibitiura de Minas, desta Comarca, com frontando com Edvino José dos Reis e outros. === PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ MANOEL DOS REIS, casado, agricultor, residente e domiciliado em Ibitiura de Minas-MG; 2) MARIA APARECIDA LIPARINI, solteira, menor; 3) JOÃO BATISTA LIPARINI, solteiro, maior, modelador; 4) DELVO FERREIRA SALLES, casado com Nilza Liparini Salles; 5) JOSÉ DELFINO NETO casado com Edna Liparini Delfino; 6) PEDRO LIPARINI, solteiro, maior e 7) JOSÉ LIPARINI, solteiro, maior, estes residentes e domiciliados em São Paulo-SP, todos brasileiros. === ORIGEM: M/R.1/R.2/R.3/R.4/R.5 e R.6-8.287, fls 80, Lº 2-AS, do Registro Imobiliário da Comarca de Caldas-MG; sendo que José Manoel dos Reis é detentor da área de 03ha.18as.69ca., Maria Aparecida Liparini da área de 0ha.11as.52ca., e os demais, cada um, da área de 0ha.46as.08ca. =====

A Oficial:

Maria Y. P. Santos

R.1-8.197 === ANDRADAS 14/12/94. === Prot. 23.873. =====

Nos termos da certidão extraída pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 11-11-94, dos autos de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Pedro Liparini, feito nº 1762/91, sentença de 04-11-94, coube ao adjudicatário DELVO FERREIRA SALES, brasileiro, metalurgico aposentado, CPF nº 414.859.718/53 e RG nº 2.973.865.SSP/SP, casado com Nilza Liparini Salles, no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Ibitiura de Minas/MG, a totalidade da área inventariada, consistente de partes ideais de terras, regulando a área de 00ha.46as.08ca., em terrenos de pastos, com situação no lugar denominado "Cambuy", no município de Ibitiura de Minas, desta Comarca, em comunhão com propriedades de José Manoel dos Reis e outros, no valor de Rcz\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzados novos). =====

Substº:

Paulo de Tarso dos Santos

AV.2-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. =====

INSERÇÃO DE NOME PESSOAL: Conforme consta no Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula o nome da esposa do Sr. José Manoel dos Reis, qual seja: TEREZA FERREIRA DOS REIS. =====

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

Oficial:

Emls: R\$12,25.

Recompe: R\$0,73.

T. F. J.: R\$4,08.

Total: R\$17,06.

Oscar Bogado Cunha

AV.3-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. =====

INSERÇÃO DE REGIME DE BENS: Conforme consta no Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula o regime de casamento do Sr. José Manoel dos Reis com a Sra. Tereza Ferreira dos Reis, qual seja: comunhão universal de bens, cujo matrimônio ocorreu anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77. =====

Emls: R\$12,25. Recompe: R\$0,73. Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06.

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

CONTINUA no verso.

LIVRO N.º 2 -AE REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

ANO: 2015

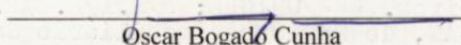
AV.4-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. ===

INSERÇÃO CADASTRAL PESSOAL: Conforme consta no Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula a numeração do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do casal José Manoel dos Reis e Tereza Ferreira dos Reis, qual seja: 050.428.286-72. =====

Emls: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06.

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

Oficial:


Oscar Bogado Cunha

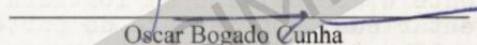
AV.5-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. ===

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme consta no Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula o falecimento da Sra. Tereza Ferreira dos Reis, ocorrido no dia 03/11/1982, e em consequência desse fato altera-se o estado civil do Sr. José Manoel dos Reis, que de casado passa a ser o de viúvo. =====

Emls: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06.

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

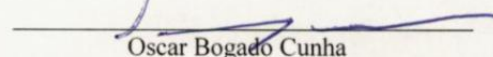
Oficial:


Oscar Bogado Cunha

R.6-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. ===

PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha extraído pelo Cartório do 2º Ofício do Juízo de Direito da Comarca de Caldas/MG (doc. 141, pasta n.º 106), datado de 23/03/1990, referente aos autos de Arrolamento/ Inventário dos bens que ficaram por falecimento de Tereza Ferreira dos Reis, processo n.º 3297/82, sentença proferida em 14/08/1986, que transitou em julgado, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 56,838894% do imóvel desta matrícula foi partilhada a favor dos herdeiros da seguinte forma: 1.º) **LUIZ CARLOS DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior de idade, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Ibityra de Minas/MG, para seu pagamento no espólio, apenas uma cota ideal equivalente a 16,784676%; 2.º) **JOSÉ BENEDITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior de idade, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Ibityra de Minas/MG, para seu pagamento no espólio, apenas uma cota ideal equivalente a 24,555458%; 3.º) **GABRIEL ANTONIO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior de idade, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Ibityra de Minas/MG, para seu pagamento no espólio, apenas uma cota ideal equivalente a 15,49876%. === VALOR DO TÍTULO: Cz\$1.185,21 (um mil, cento e oitenta e cinco cruzados novos e vinte e um centavos). === VALOR FISCAL (ITR/2015): R\$19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). === CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em consulta realizada no site envolvendo as partes verificou-se o resultado negativo para todos, cujos códigos hash são os seguintes: 2c24.89aa.53e0.ec07.f283.9964. 2049.bab5.5e1f.bc0c; 5df4.0528.ba7f.34fc.3535.7e4b.eaf6.ba3d.0f0a.2bdc; f135.25b2.a81a.41f7.986b.8c5a.1cc0.7317.f532.1849; ffc4.174e.8c08.761f.0b24.c0fd.c03e.ee60.0b30.02fd. Emls: R\$398,23. Recomepe: R\$23,89. Taxa de fiscalização judiciária: R\$162,68. Total: R\$584,80. DATA DO REGISTRO: 03/12/2015. =====

Oficial:


Oscar Bogado Cunha

CONTINUA na fls. 37 do Livro 2-DR.

LIVRO Nº 2-DR REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2015
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

AV.7-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. =====

NUMERAÇÃO CADASTRAL RURAL: Conforme consta na cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, a qual acompanha o Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula a numeração de cadastro do imóvel junto ao INCRA, qual seja: n.º 441.066.001.120-8; Módulo Rural 18,6896 ha.; FMP 2,00ha., em nome de José Manoel dos Reis. =====

Emls: R\$12,25. Recompe: R\$0,73. Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06.

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.8-8.197 === ANDRADAS, 26/11/2015. *** Protocolo n.º 80.618. =====

NUMERAÇÃO CADASTRAL RURAL: Conforme consta na cópia da Declaração do ITR/2015 referente ao imóvel, a qual acompanha o Formal de Partilha objeto do registro R.6, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula a numeração cadastral do imóvel junto à Receita Federal do Brasil, qual seja: 8.624.387-0, em nome de Gabriel Antonio dos Reis. =====

Emls: R\$12,25. Recompe: R\$0,73. Taxa de fiscalização judiciária: R\$4,08. Total: R\$17,06.

DATA DO ATO: 03/12/2015. =====

Oficial:

Oscar Bogado Cunha

AV.9-8.197 === ANDRADAS, 30/08/2018. *** Protocolo n.º 88.074. =====

INDISPONIBILIDADE: Conforme determinação contida no Ofício n.º 0035416/2ªvj/2018 expedido pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Oliveira/MG (doc. 27, pasta n.º 128), datado de 20/08/2018, devidamente assinado por sua Juíza de Direito, Dra. Maria Beatriz de Aquino Gariglio, referente aos autos de Ação Cautelar Inominada Crime em que figuram como partes JP contra Alexandre Lopes Pimentel e Outros, processo n.º 0035416-55.2018.8.13.0456, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal pertencente ao Sr. Luiz Carlos dos Reis. ===== Emls: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. T.F.J.: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00 CÓDIGO 4135-0 (Isento - Art. 20, I, da Lei Estadual 15.424/04) - SELO DE FISCALIZAÇÃO: CFL69819 - SELO DE SEGURANÇA: 5771.9781.4180.7260. DATA DO ATO: 04/09/2018. =====

Esc. Aut.:

Antonio Eduardo dos Santos

AV.10-8.197 === ANDRADAS, 25/02/2021. *** Protocolo n.º 94.131. =====

CANCELAMENTO: Conforme determinação contida no Ofício n.º 0035416/2ªvj/2021 expedido pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Oliveira/MG (doc. 27, pasta n.º 128), datado de 24/02/2021, devidamente assinado por sua Juíza de Direito, Dra. Maria Beatriz de Aquino Gariglio, referente aos autos de Ação Cautelar Inominada em que figuram como partes JP contra Alexandre Lopes Pimentel e Outros, processo n.º 0035416-55.2018.8.13.0456, procede-se a presente averbação para cancelar nesta matrícula a indisponibilidade objeto do ato de n.º 09 (AV.9); considerando-a como

CONTINUA no verso.

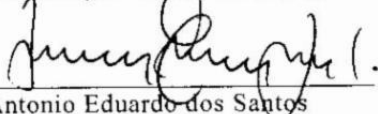
Serviço de Registro de Imóveis
Oficial
Oscar Bogado Cunha

ANDRADAS - Minas Gerais

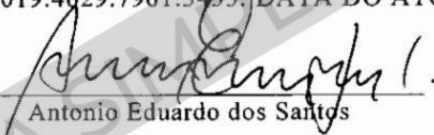
NÃO É CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 -DR REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL ANO: 2021
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

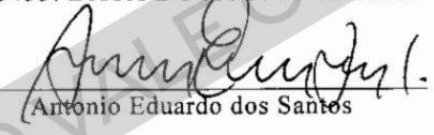
inexistente. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. ISS (5%): R\$ 0,89. T.F.J.: R\$ 5,91. Total: R\$ 25,60 CÓDIGO 4141-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: EIU69826
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5730.7623.4432.3919. DATA DO ATO: 15/03/2021. =====
Esc. Aut.:


(Antonio Eduardo dos Santos)

AV.11-8.197 === ANDRADAS, 01/11/2022. *** Protocolo n.º 98.839. =====
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/ NOME: Conforme termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Pessoas Naturais da cidade de Ibitiúra de Minas/MG (doc. 86 pasta n.º 149), datada de 12/09/2022, matrícula 0366320155. 1985.2.00007.067.0000387-32, à vista do requerimento, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o Sr. Luiz Carlos dos Reis casou-se com Inêz Maria de Carvalho no dia 23/11/1985 pelo regime de comunhão parcial de bens, em consequência deste fato altera-se o seu estado civil, que de solteiro passa a ser casado; sendo que a varoa passou a assinar Inêz Maria de Carvalho Reis. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. ISS (5%): R\$ 1,07. T.F.J.: R\$ 7,15. Total: R\$ 30,96 CÓDIGO 4160-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY19082 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3019.4629.7961.3433. DATA DO ATO: 16/11/2022. =====
Interventor:


(Antonio Eduardo dos Santos)

AV.12-8.197 === ANDRADAS, 01/11/2022. *** Protocolo n.º 98.839. =====
INSERÇÃO DE REGISTRO DE PACTO: Tendo em vista o casamento do casal mencionado no ato anterior conforme relatado na Certidão de Casamento, bem como os seus documentos pessoais arquivados nesta serventia, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que o pacto antenupcial relativa ao casamento do Sr. Luiz Carlos dos Reis com a Sra. Inêz Maria de Carvalho Reis encontra-se registrado nesta Serventia sob n.º 13.061 no Livro 3-X. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. ISS (5%): R\$ 1,07. T.F.J.: R\$ 7,15. Total: R\$ 30,96 CÓDIGO 4160-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY19082 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3019.4629.7961.3433. DATA DO ATO: 16/11/2022. =====
Interventor:


(Antonio Eduardo dos Santos)

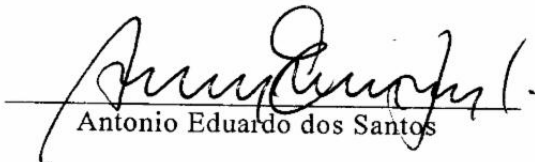
AV.13-8.197 === ANDRADAS, 01/11/2022. *** Protocolo n.º 98.839. =====
INSERÇÃO CADASTRAL PESSOAL: Conforme termos da Escritura Pública de Sobrepartilha como descrita adiante, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula as numerações das documentações pessoais do Sr. Luiz Carlos dos Reis e da Sra. Inêz Maria de Carvalho Reis, quais sejam: o varão é portador da CI/RG sob n.º 3568084 /SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 376.517.066-68; a varoa é portadora da CI/RG sob n.º 16.863.667 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 592.199.986-53. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 21,45. Recomepe: R\$ 1,29. ISS (5%): R\$ 1,07. T.F.J.: R\$ 7,15. Total: R\$ 30,96 CÓDIGO 4160-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY19082 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3019.4629.7961.3433. DATA DO ATO: 16/11/2022.

CONTINUA na fls. 150 do Livro 2-FO.

**LIVRO Nº 2 -FO REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2022

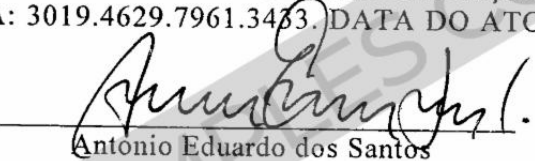
Interventor:



Antonio Eduardo dos Santos

AV.14-8.197 === ANDRADAS, 01/11/2022. * Protocolo n.º 98.839. =====**
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/ DIVÓRCIO: Conforme termos da Escritura Pública de Sobrepartilha como descrita no ato seguinte, bem como na certidão de casamento mencionada atrás, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula o divórcio do casal Luiz Carlos dos Reis e Inêz Maria de Carvalho Reis, em consequência deste fato altera-se o estado civil de ambos, que de casados passam a ser divorciados; sendo que a varoa permaneceu com seu nome inalterado. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. ISS (5%): R\$ 1,07. T.F.J.: R\$ 7,15. Total: R\$ 30,96 CÓDIGO 4160-8. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY19082 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3019.4629.7961.3433. DATA DO ATO: 16/11/2022. =====

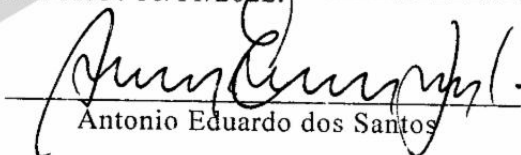
Interventor:



Antonio Eduardo dos Santos

R.15-8.197 === ANDRADAS, 01/11/2022. * Protocolo n.º 98.839. =====**
PARTILHA: Conforme termos da Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada no Serviço Notarial da cidade de Ibitiúra de Minas/MG - doc. 86, pasta n.º 149 (fls. 200/201, Livro 60), datada de 2/10/2022, referente ao divórcio do casal Luiz Carlos dos Reis e Inêz Maria de Carvalho Reis, A FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 16,784676% do imóvel desta matrícula foi atribuída como pagamento no divórcio a favor da Sra. **INÊZ MARIA DE CARVALHO REIS**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI/RG sob n.º 16.863.667 /SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 592.199.986-53, residente e domiciliada na Rua Antônio Pinto de Carvalho, n.º 06, em Ibitiúra de Minas/MG. O Formal de Partilha originário teve seu trâmite pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara desta Comarca, processo n.º 0026.11.004398-6, sentença proferida em 17/10/2011, transitada em julgado. === VALOR DO TÍTULO/ FISCAL - ITCD (Para fins de cobrança de emolumentos e TFI): R\$ 95.151,90 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos); cujo imposto foi pago conforme relatado na Certidão de Pagamento/ Desoneração de ITCD - Certificação n.º 2022000578338358. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 1.642,87. Recome: R\$ 98,57. ISS (5%): R\$ 82,14. T.F.J.: R\$ 671,00. Total: R\$ 2.494,58. CÓDIGO 4517-9. SELO DE FISCALIZAÇÃO: FXY19082 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3019.4629.7961.3433. DATA DO REGISTRO: 16/11/2022. =====

Interventor:



Antonio Eduardo dos Santos

R.16-8.197 === ANDRADAS, 09/02/2024. * Protocolo n.º 102.046. =====**
PENHORA: Conforme consta no Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara da Comarca de Monte Santo de Minas/MG (doc. 89, pasta n.º 179), lavrado em data de 08/02/2024, assinado eletronicamente por seu Juiz de Direito, Dr. Mateus Queiroz de Oliveira, referente aos autos de Ação de Cumprimento de Sentença em que figura como exequente Panorama Administração de Consórcio Ltda. - Massa Falida (CPF/CNPJ: 22.629.042/0001-29) e como executado José Benedito dos Reis, processo n.º 0006800-07.2002.8.13.0432, procede-se o presente registro para penhorar uma cota

CONTINUA no verso.

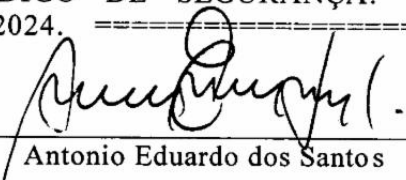
LIVRO Nº-2 -FO

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL
COMARCA DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

ANO: 2024

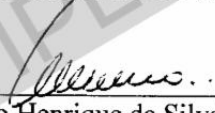
e outros encargos. Foi nomeado como depositário José Benedito dos Reis (CPF 313.197.266-15). == VALOR DA CAUSA (Para fins de cobrança de emolumentos e TFF): R\$ 0,00. Quantidade de ato: 01. Emls: R\$ 16,32. Recompe: R\$ 0,98. ISS (5%): R\$ 0,82. T.F.J.: R\$ 5,38. Total: R\$ 23,50 CÓDIGO 4524-5. SELO DE CONSULTA: HGQ84779 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7394.8307.6877.3527. DATA DO REGISTRO: 16/02/2024. =====

Interventor:


Antonio Eduardo dos Santos**AV.17-8.197 == ANDRADAS, 18/12/2024. *** Protocolo n.º 104.291.**

RG/CPF: Conforme termos da Escritura Pública de Estremação como descrita adiante, procede-se a presente averbação para inserir nesta matrícula as numerações das documentações pessoais do Sr. Gabriel Antônio dos Reis, quais sejam: CI/RG n.º MG-3.934.079 /SSP-MG; CPF/MF n.º 479.511.256-87. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFF: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240. DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva**AV.18-8.197 == ANDRADAS, 18/12/2024. *** Protocolo n.º 104.291.**

DESCARACTERIZAÇÃO: Conforme termos da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ibityúra de Minas/MG (doc. 75, pasta n.º 188), datada de 09/09/2024, assinada pelo Prefeito Alexandre de Cássio Borges, a qual acompanha a Escritura Pública de Estremação descrita no ato seguinte, com fulcro no artigo 982 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que a área de 1.596,00 m2 contida no imóvel encontra-se inserida no perímetro urbano daquela cidade. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFF: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.

DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva**AV.19-8.197 == ANDRADAS, 18/12/2024. *** Protocolo n.º 104.291.**

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E ÁREA (Artigos 1.149 e seguintes do Provimento n.º 93/2020): Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Estremação lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade - doc. 75, pasta n.º 188 (fls. 132/134, Livro 253-Notas), datada de 22/10/2024, contendo as declarações de anuência dos confrontantes, acompanhada do croqui e do memorial descritivo elaborados pelo engenheiro ambiental Hugo Carvalho Pinto Ramalho, CREA/MG n.º 5063415625/D, que emitiu a ART n.º MG20243306967, procede-se a presente averbação para constar que parte da fração ideal correspondente a 15,49876% do imóvel desta matrícula pertencente ao Sr. Gabriel Antônio dos Reis, adquirida consoante registro R.6 retro descrito, passou por recente levantamento perimétrico, tendo em vista a estremação objeto do registro seguinte, em que foi constatada a área de 1.596,00 m2, designada como Lote 01, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste segue confrontando com ROSANA DE CASSIA REIS (MATRICULA 28.242) com os seguintes azimutes e distâncias: 166°34'18" e 13,13 m até o vértice P2, 233°46'45" e 2,33 m até o vértice P3, 225°29'25" e 29,17 m até o vértice P4, 263°03'38" e 12,86 m até o vértice P5, 252°16'06" e 10,80 m até o vértice P6, 239°21'04" e 7,67 m até o vértice P7, 200°26'29" e 1,70 m

CONTINUA NA FICHA N.º 04.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

8.197

Ficha

4

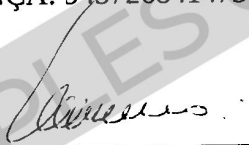
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

047332.2.0008197-79

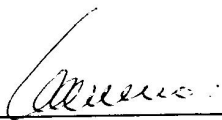
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ANDRADAS - MG

Andradas, 30 de dezembro de 2024

até o vértice P8, deste segue confrontando com LOTE 1 QUADRA C, no ESPÓLIO DE MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS (MATRÍCULA 28.085) com os seguintes azimutes e distâncias: 347°38'25" e 30,68 m até o vértice P9, 62°21'25" e 10,12 m até o vértice P10, 62°42'42" e 17,46 m até o vértice P11, deste segue confrontando com a AVENIDA EDIVINO JOSÉ DOS REIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°06'37" e 19,07 m até o vértice P12, 84°45'06" e 11,66 m até o vértice P13, 79°46'37" e 1,33 m até o vértice P1; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. === VALOR DO TÍTULO – Lote 01 (para fins exclusivos de pagamento de emolumentos e da TFJ): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quantidade de ato: 01 código fiscal 4127 - Emls: R\$ 909,15. Recompe: R\$ 54,55. ISS R\$ 45,46.- TFJ: R\$ 371,32.- Total: R\$ 1.380,48.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.
DATA DO ATO: 30/12/2024.
Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva
R.20-8.197 === ANDRADAS, 18/12/2024. * Protocolo n.º 104.291.**

ESTREMAÇÃO – Declarante: **GABRIEL ANTÔNIO DOS REIS**, brasileira, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG nº MG-3.934.079/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 479.511.256-87, residente e domiciliado na Rua Capitão Corrêgio, nº 813, na cidade de Ibitiúra de Minas/MG. Conforme Escritura Pública de Estremação lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 75, pasta n.º 188 (fls. 132/134, Livro 253-Notas), datada de 22/10/2024, foi atribuída ao Declarante, proprietário da fração ideal de 15,49876% do imóvel desta matrícula, adquirida nos termos do registro R.6 retro descrito, com anuência expressa dos confrontantes, a parcela do imóvel localizada e estremada com área de 1.596,00 m2 como caracterizada na averbação anterior, a qual estava em situação de condomínio de fato - *pro diviso*, nos termos dos artigos 1.149 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020. Consta na escritura que foram apresentadas as Declarações de Descaracterização dos imóveis, emitidas em 09.09.2024, pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, assinadas pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre de Cássio Borges; bem como, as Declarações de Aprovação de Planta Estremação do Imóvel, emitidas em 09.09.2024, pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, assinadas pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre de Cássio Borges, que acompanham o traslado da mesma. === VALOR DO TÍTULO – Lote 01 (para fins exclusivos de pagamento de emolumentos e da TFJ): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quantidade de ato: 01 código fiscal 4517 - Emls: R\$ 1.818,30. Recompe: R\$ 109,09. ISS R\$ 90,92.- TFJ: R\$ 742,65.- Total: R\$ 2.760,96.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.
DATA DO ATO: 30/12/2024.
Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva
AV.21-8.197 === ANDRADAS, 18/12/2024. * Protocolo n.º 104.291.**

ABERTURA DE MATRÍCULA: Tendo em vista a ocorrência da estremação do Lote 01 como relatado no ato anterior, procede-se a presente averbação para constar que com a caracterização do lote estremado, de propriedade do Sr. Gabriel Antônio dos Reis, abre-se a devida matrícula para o mesmo, qual seja: M-30.996. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42.

CONTINUA NO VERSO.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

047332.2.0008197-79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

8.197

Ficha

4

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ANDRADAS - MG

Andradas, 30 de dezembro de 2024

ISS R\$ 1,19.- TFI: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE
SEGURANÇA: 9437268414736240.

DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:



Márcio Henrique da Silva

AV.22-8.197 === ANDRADAS, 18/12/2024. * Protocolo n.º 104.291.**

DESCARACTERIZAÇÃO: Conforme termos da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ibitiúra de Minas/MG (doc. 75, pasta n.º 188), datada de 09/09/2024, assinada pelo Prefeito Alexandre de Cássio Borges, a qual acompanha a Escritura Pública de Estremação descrita no ato seguinte, com fulcro no artigo 982 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, procede-se a presente averbação para constar nesta matrícula que a área de 8.436,00 m² contida no imóvel encontra-se inserida no perímetro urbano daquela cidade. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFI: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.

DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:



Márcio Henrique da Silva

AV.23-8.197 === ANDRADAS, 18/12/2024. * Protocolo n.º 104.291.**

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E ÁREA (Artigos 1.149 e seguintes do Provimento n.º 93/2020): Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Estremação lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 75, pasta n.º 188 (fls. 132/134, Livro 253-Notas), datada de 22/10/2024, contendo as declarações de anuência dos confrontantes, acompanhada do croqui e do memorial descritivo elaborados pelo engenheiro ambiental Hugo Carvalho Pinto Ramalho, CREA/MG n.º 5063415625/D, que emitiu a ART n.º MG20243306967, procede-se a presente averbação para constar que o restante da fração ideal correspondente a 15,49876% do imóvel desta matrícula pertencente ao Sr. Gabriel Antônio dos Reis, adquirida consoante registro R.6 retro descrito, passou por recente levantamento perimétrico, tendo em vista a estremação objeto do registro seguinte, em que foi constatada a área de 8.436,00 m², designada como Lote 02, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste segue confrontando com a MG-455/DER-MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°02'30" e 7,604 m até o vértice P2, 92°51'08" e 7,890 m até o vértice P3, 93°56'30" e 5,555 m até o vértice P4, 96°18'42" e 4,806 m até o vértice P5, 97°44'24" e 4,992 m até o vértice P6, deste segue confrontando com Daniel Henrique Pereira (matrícula: 7.978) com os seguintes azimutes e distâncias: 241°31'10" e 28,202 m até o vértice P7, 241°38'23" e 35,047 m até o vértice P8, 241°30'13" e 49,004 m até o vértice P9, é o vértice P10, 241°23'15" e 49,547 m até o vértice P11, 241°58'37" e 24,554 m até o vértice P12, 241°41'57" e 32,229 m até o vértice P13, 241°12'34" e 32,269 m até o vértice P14, deste segue confrontando com MG-455/DER-MG com os seguintes azimutes e distâncias: 30°32'30" e 34,430 m até o vértice P15, 28°25'44" e 6,243 m até o vértice P16, 21°12'35" e 16,698 m até o vértice P17, 59°07'12" e 49,368 m até o vértice P18, 59°15'27" e 44,508 m até o vértice P19, 59°21'45" e 15,665 m até o vértice P20, 59°53'57" e 15,941 m até o vértice P21, 60°30'39" e 13,603 m até o vértice P22, 61°43'48" e 6,593 m

CONTINUA NA FICHA N.º 05.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

8.197

Ficha

05

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

047332.2.0008197-79

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ANDRADAS - MG

Andradas, 30 de dezembro de 2024

até o vértice P23, 64°00'01" e 5,373 m até o vértice P24, 65°20'44" e 9,284 m até o vértice P25, 69°00'11" e 9,103 m até o vértice P26, 71°41'04" e 7,354 m até o vértice P27, 73°06'46" e 8,485 m até o vértice P28, 77°09'21" e 9,287 m até o vértice P29, 79°06'17" e 9,608 m até o vértice P30, 81°48'07" e 8,262 m até o vértice P31, 85°09'01" e 10,116 m até o vértice P32, 87°44'46" e 7,700 m até o vértice P1, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. === VALOR DO TÍTULO – Lote 02 (para fins exclusivos de pagamento de emolumentos e da TFJ): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Quantidade de ato: 01 código fiscal 4185 - Emls: R\$ 1.092,91. Recompe: R\$ 65,57. ISS R\$ 54,65.- TFJ: R\$ 538,30.- Total: R\$ 1.751,43.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.

DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva**R.24-8.197 === ANDRADAS, 18/12/2024. *** Protocolo n.º 104.291.**

ESTREMAÇÃO – Declarante: **GABRIEL ANTÔNIO DOS REIS**, brasileira, solteiro, maior, agricultor, portador da CI/RG nº MG-3.934.079/SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 479.511.256-87, residente e domiciliado na Rua Capitão Corrêgio, n.º 813, na cidade de Ibitiúra de Minas/MG. Conforme Escritura Pública de Estremação lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade – doc. 75, pasta n.º 188 (fls. 132/134, Livro 253-Notas), datada de 22/10/2024, foi atribuída ao Declarante, proprietário do restante da fração ideal de 15,49876% do imóvel desta matrícula, adquirida nos termos do registro R.6 retro descrito, com anuência expressa dos confrontantes, a parcela do imóvel localizada e estremada com área de 8.436,00 m2, como caracterizada na averbação anterior, a qual estava em situação de condomínio de fato - *pro diviso*, nos termos dos artigos 1.149 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020. Consta na escritura que foram apresentadas as Declarações de Descaracterização dos imóveis, emitidas em 09.09.2024, pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, assinadas pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre de Cássio Borges; bem como, as Declarações de Aprovação de Planta Estremação do Imóvel, emitidas em 09.09.2024, pela Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, assinadas pelo Prefeito Municipal Sr. Alexandre de Cássio Borges, que acompanham o traslado da mesma. === Cadastro Ambiental Rural (CAR) n.º MG-3129905-DE21.0CFF.A5DB.4ECF.9D08.8A6E.9224.C6D4., cadastrado em 29/09/2021. === VALOR DO TÍTULO – Lote 02 (para fins exclusivos de pagamento de emolumentos e da TFJ): R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Quantidade de ato: 01 código fiscal 4540 - Emls: R\$ 2.185,83. Recompe: R\$ 131,14. ISS R\$ 109,29.- TFJ: R\$ 1.076,61.- Total: R\$ 3.502,87. ARQUIVAMENTO: 09 – Emls: R\$ 79,11. Recompe: R\$ 4,77. ISS (5%): R\$ 3,96. T.F.J.: R\$ 26,28. Total: R\$ 114,12 CÓDIGO 8101-8.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240.

DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva**CONTINUA NO VERSO.**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

047332.2.0008197-79

Matrícula

8.197

Ficha

05

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ANDRADAS - MG

Andradas, 30 de dezembro de 2024

AV.25-8.197 == ANDRADAS, 18/12/2024. * Protocolo n.º 104.291.**

ABERTURA DE MATRÍCULA: Tendo em vista a ocorrência da estremação do Lote 02 como relatado no ato anterior, procede-se a presente averbação para constar que com a caracterização do lote estremado, de propriedade do Sr. Gabriel Antônio dos Reis, abre-se a devida matrícula para o mesmo, qual seja: M-30.997. Quantidade de ato: 01 código fiscal 4135 - Emls: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. ISS R\$ 1,19.- TFJ: R\$ 7,90.- Total: R\$ 34,26.- SELO DE FISCALIZAÇÃO: IEW85050.- CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9437268414736240. DATA DO ATO: 30/12/2024.

Primeiro Substituto:


Márcio Henrique da Silva